DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 04 de abril de 2024 **Ano VI | Edição nº 1094** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1764/2024, de 04 de abril 2024.

*(Exonera o senhor **Evandro Eli Pereira** do emprego público comissionado celetista de Diretor de Governo e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar o senhor **Evandro Eli Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG 17.67.032-63 e do CPF 106.627.878-46,Matrícula - 901, do emprego público comissionado celetista de Diretor de Governo, dispensando o mesmo da necessidade de cumprir aviso prévio.

Artigo 2º - Determino a Divisão de Recursos Humanos que promova os cálculos das verbas rescisórias devidas na modalidade dispensa sem justa causa, para que sejam quitadas no momento da exoneração e consequente desligamento do emprego público comissionado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.595/2021.

Saltinho/SP, 04 de abril de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1765/2024, de 04 de abril 2024.

*(Exonera a senhora **Aline Maria Leite de Moraes** do emprego público comissionado celetista de Assessora do Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a senhora **Aline Maria Leite de Moraes**, portadora da Cédula de Identidade RG 34.398.594-9/SSP/SP e do CPF 223.735.628-98,Matrícula-916, do emprego público comissionado celetista de Assessora do Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura, dispensando a mesma da necessidade de cumprir aviso prévio.

Artigo 2º - Determino a Divisão de Recursos Humanos que promova os cálculos das verbas rescisórias devidas na modalidade dispensa sem justa causa, para que sejam quitadas no momento da exoneração e consequente desligamento do emprego público comissionado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.614/2021.

Saltinho/SP, 04 de abril de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1766/2024, de 04 de abril 2024.

*(Exonera a senhora **Adenir de Fátima Maranha Taranto** do emprego público comissionado celetista de Diretora Adjunta de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a senhora **Adenir de Fátima Maranha Taranto**, portadora da Cédula de Identidade RG 13.267.777-5 e do CPF 106.618.618-99, Matrícula 910, do emprego público comissionado celetista de Diretora Adjunta de Educação e Desenvolvimento Social, dispensando a mesma da necessidade de cumprir aviso prévio.

Artigo 2º - Determino a Divisão de Recursos Humanos que promova os cálculos das verbas rescisórias devidas na modalidade dispensa sem justa causa, para que sejam quitadas no momento da exoneração e consequente desligamento do emprego público comissionado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.662/2022.

Saltinho/SP, 04 de abril de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1767/2024, de 04 de abril 2024.

*(Exonera o senhor **Leandro da Silva Freire** do emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor da Recepção da Saúde** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar o senhor **Leandro da Silva Freire**, portador da Cédula de Identidade RG 19.571.609-7 e do CPF 154.893.258-28, do emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor da Recepção da Saúde**, retornando as funções de origem, inerentes ao emprego público efetivo de Atendente (Matrícula 647 – 04/03/2013).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.714/2023.

Saltinho/SP, 04 de abril de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **CIRURGIÃO DENTISTA (20 horas semanais)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados na Divisão de Recursos Humanos**.Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente na Divisão de Recursos Humanos** telefone 19/3439-7807**.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **11/04/2024.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 04 de abril de 2024.

1º MATEUS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE CARVALHO

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE

DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA(O) (40 Horas Semanais**) para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**.** Em **casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **11/04/2024.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 04 de abril de 2024.

1ª THAIS DE MORAES

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento de Contrato nº 03/2024
Processo nº 170/2021

A Câmara Municipal de Saltinho torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Aditamento Contratual nº 03/2024 ao Contrato nº 002/2021 com a empresa CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A**.**, CNPJ nº 04.127.856/0001-83, tendo como objeto a contratação de serviço de acesso a internet banda larga via fibra ótica, utilizando tecnologia, fibra ótica ou RF com banda compartilhada no plano escolhido na solicitação, para até 1 (uma) estação, no endereço da instalação da contratante. Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global R$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais). Data do aditivo contratual: 01 de abril de 2024. Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Saltinho, 01 abril de 2024.

GILMAR DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho

.....

Extrato

Extrato de Aditamento de Contrato nº 03/2024
Processo nº 170/2021

A Câmara Municipal de Saltinho torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Aditamento Contratual nº 03/2024 ao Contrato nº 002/2021 com a empresa CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S.A**.**, CNPJ nº 04.127.856/0001-83, tendo como objeto a contratação de serviço de acesso a internet banda larga via fibra ótica, utilizando tecnologia, fibra ótica ou RF com banda compartilhada no plano escolhido na solicitação, para até 1 (uma) estação, no endereço da instalação da contratante. Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global R$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais). Data do aditivo contratual: 01 de abril de 2024. Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Saltinho, 01 abril de 2024.

GILMAR DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho

.....